



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

BOLETIM DE SERVIÇO

Março/2019

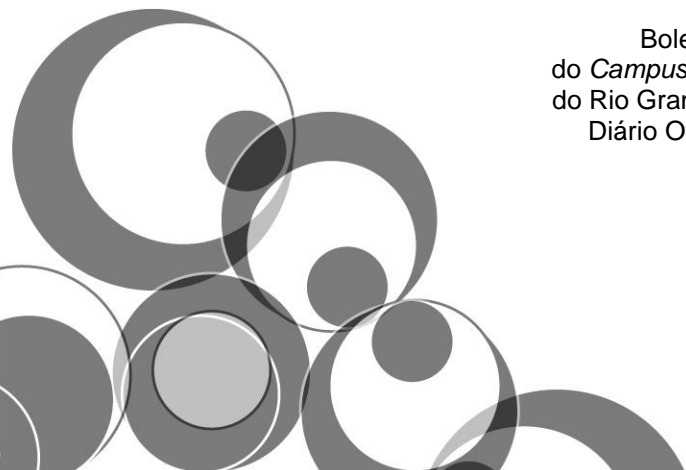
Publicado em março de 2019.

**Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS -
Campus Sertão:**

Maríndia Zeni – Matrícula SIAPE nº 2667264 (edição e publicação)
Luiza Beatriz Londero de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1873658 (Diárias e Passagens)
Sílvia Maria Polito Ascari – Matrícula SIAPE nº 11940736 (Gestão de Pessoas)
Valdir Francisco Schafer – Matrícula SIAPE nº 0055153 (Gabinete)

Portaria nº 453, de 19 de dezembro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Ministro da Educação **Ricardo Vélez Rodríguez**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Odair José Spenthof**

Diretor de Ensino **Roberto Valmorbida de Aguiar**

Diretor de Administração e Planejamento **Leandro Antônio Colombelli**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Sergiomar Theisen**

Coordenadora do Departamento de Assistência ao Educando **Naiara Migon**

Coordenador do Departamento de Extensão **Rosangela Poletto Cattani**

Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Fernando Machado dos Santos**

Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária **Vilmar Rudinei Ulrich**

Coordenadora do Departamento de Administração Orçamentária e Financeira **Deiva Cláudia Rodiguero Bolzani**

Coordenador-geral de Ensino **Clever Variani**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07, de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

Portaria nº 453, de 19 de dezembro de 2018.

Designa a Comissão encarregada pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS - *Campus Sertão*.

O conteúdo dos textos publicados neste boletim de serviços é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

SUMÁRIO

1 PORTARIAS	5
2 LICENÇAS	27
2.1 Licenças médicas	27
2.2 Licença doença em pessoa da família	28
2.3 Licença casamento	28
3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS	29
4 ALTERAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS	29
5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	30
6 EDITAIS	33
7 RESOLUÇÕES	34



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 066, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Angélica Fátima Mantelli Streit	Professor Substituto	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
Lidinara Castelli	Professor Substituto	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
Marta Marques	Professor Substituto	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 067, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes, abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, deste Campus: ADILAR CHAVES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ADRIANA DE QUADROS, Discente; ADRIANO MICHEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ALESSANDRA MARTINS DA ROCHA, Professor Substituto; ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANDRESSA BASSO DE OLIVEIRA, Discente; CARLA ALVES, Técnico em Laboratório; ELINTON WOJEIECHOWSKI, Discente; FELIPE BATISTELLA ALVARES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL NUNES PALMA, Discente; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; IVAN CARLOS BAGNARA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; IVONE TADERKA, Técnico em Assuntos Educacionais; JEONICE WERLE TECHIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA MÁRCIA ROGALSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LARISSA PAGOTE, Discente; LIDINARA CASTELLI, Professor Substituto LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAÍSA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Técnico e Tecnológico; MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIA SIQUEIRA CARDOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ROGÉRIO DOS REIS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA CLAUDIA MELO PACHECO DE MEDEIROS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NORYAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; PAOLA SILVA MATANA, Discente; ROBERTA SALDANHA GRADIN, Discente; ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANA CORAZZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE RODRIGUES KAIZER PERIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TAIS LETICIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; THIAGO MUHLBEIER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR a servidora ROSILENE RODRIGUES KAIZER PERIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, Matrícula SIAPE nº 1758751, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
 - alterações do projeto pedagógico do curso;
 - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
 - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
 - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
 - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
 - metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:
 - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
 - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 068, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor GUSTAVO GOBBO, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1461438, a partir de 07 de março de 2019, para atender as necessidades de relevância deste Campus, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 29 de julho de 2019.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 069, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores WELINGTON ROGÉRIO ZANINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1671334; GILBERTO ROGÉRIO ZAGO, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1869260; GUSTAVO GOBBO, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1461438; HEITOR JOSÉ CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0379181; HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0053072; JÉFERSON LUIS DOS SANTOS XAVIER, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1105060; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1288717; PAULO AFONSO LINS ROSSAL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1279175; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1619018; e VALDIR FRANCISCO SCHAFFER, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 0055135; e os discentes EDUARDA LIA ZANCHET, RODRIGO LAMB e TAISSON MAURER; para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Estudos sobre o Plano Diretor do IFRS - Campus Sertão;

II - Essa comissão tem o prazo de 90 dias, a partir desta data;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

III - As atribuições da Comissão:

- a) Eleger o presidente da Comissão;
- b) Realizar estudo sobre o Plano Diretor do IFRS - Campus Sertão;
- c) Elaborar proposta que contemple:
 - Localização de setores existentes;
 - Localização de futuras edificações;
 - Adequações das estruturas existentes;
 - Locação de novas vias internas e de acesso ao Campus;
 - Elementos de proposta paisagística e de desenho urbanístico;
 - Organização espacial dos setores: previsão das áreas de produção e de pesquisa, vias de acesso, futuras edificações e espaços de circulação, novos setores e situações congêneres.
- d) Apresentar proposta para discussão com a comunidade acadêmica, envolvendo seus três segmentos: Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes;
- e) A partir das discussões com a Comunidade Acadêmica, elaborar relatório final a ser apreciado pelo Conselho de Campus.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 070, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e nº 5.450, de 31/05/2005, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827482 e CPF nº 770.478.930-91; PATRÍCIA CZERVINSKI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1816335 e CPF nº 003.462.900-90; e SILVANIA SEGATI, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1447768 e CPF nº 748.518.700-78, como PREGOEIROS do IFRS – Campus Sertão;

II – DESIGNAR os servidores CAROLINA DOS SANTOS BINDA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1808283 e CPF nº 013.846.560-65; CRISTIANE ANCILA MICHELIN, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1808390 e CPF nº 000.939.640-30; DARLEI CECCONELLO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104557 e CPF nº 627.119.030-87; DAVID PERES DA ROSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1798432 e CPF nº 985.162.130-72; DENISE BILIBIO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Química, Matrícula SIAPE nº 1450051 e CPF nº 897.893.500-15; EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

1827482 e CPF nº 770.478.930-91; EVERTON PAVAN, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1647383 e CPF nº 017.327.540-04; GILBERTO ROGÉRIO ZAGO, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1869260 e CPF nº 743.481.240-00; GUSTAVO GOBBO, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 2461438 e CPF nº 935.963.830-72; JÉFERSON LUIS DOS SANTOS XAVIER, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1105060 e CPF nº 555.980.300-63; JOHNATHAN RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2015786 e CPF nº 001.638.390-77; MARILIZE PEREIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2150763 e CPF nº 308.248.180-91; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Marceneiro, Matrícula SIAPE nº 1104474 e CPF nº 351.381.900-59; PATRÍCIA CZERVINSKI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1816335 e CPF nº 003.462.900-90; PATRÍCIA KISNER, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1810298 e CPF nº 994.374.730-72; RICARDO TOLEDO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1758784 e CPF nº 037.499.126-02; SILVANIA SEGATI, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1447768 e CPF nº 748.518.700-78; VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES, ocupante do cargo de Bibliotecário, Matrícula SIAPE nº 1945907 e CPF nº 017.093.431-41; e, VILMAR RUDINEI ULRICH, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555 e CPF nº 487.298.680-68, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro do IFRS – Campus Sertão;

III – DELEGAR competência ao Pregoeiro para praticar os atos administrativos, de acordo com a previsão legal;

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 071, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOMEAR os servidores ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2003226; ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901102 e GUSATAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2425128, para constituírem a Comissão de Avaliação das Solicitações de Reingresso e Ingresso de Diplomado para Vagas Remanescentes do curso de Formação Pedagógica de Docentes.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 072, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores CRISTIANE ANCILA MICHELIN, Contador, Matrícula SIAPE 1808390; DAGMAR PEDRO TAMANHO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1916911; DARLEI CECCONELLO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1104557; EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1827482; ILDO JOSE SEMINOTTI, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 1213562; JACSON MARCOS MARCHIORETTO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1664878; JEFERSON LUIS DOS SANTOS XAVIER, Vigilante, Matrícula SIAPE 1105060; LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 1038537; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Marceneiro, Matrícula SIAPE 1104474; LUIZ CARLOS HAHN, Servente de Obras, matrícula SIAPE 1105909; PATRICIA CZERVINSKI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1816335; PATRICIA KISNER, Contador, Matrícula SIAPE 1810298; SILVANIA SEGATI, Administrador, Matrícula SIAPE 1447768; para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Padeiro do Campus Sertão do IFRS.

Art. 2º As atribuições da equipe serão a realização de estudos preliminares e Mapa de Riscos, além de outros que se fizerem necessárias para a referida contratação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 073, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000131/2019-92, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **DENISE BILIBIO**, Matrícula SIAPE nº **1450051**, Cargo **Técnico em Laboratório**, Nível de Classificação **D** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **07**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **08**, com efeitos financeiros a partir de 09 de março de 2019.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 074, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER renovação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal ao servidor EDSON REGIS DE JESUS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1811446, para participação em ação de qualificação, a partir desta data até o término do primeiro semestre letivo de 2019, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23371.000493.2018-01.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 075, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Define a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Zootecnia do IFRS – Campus Sertão.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

I - Definir a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Zootecnia, deste Campus, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: CARLA VERONICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISIO DE CAMARGO DEBORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSE CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANGELA POLETTO CATTANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE INES LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TOMAS WEBER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VANIA DE SOUSA LIMA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - Determinar que o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão seja coordenado pelo professor ELISIO DE CAMARGO DEBORTOLI, Matrícula SIAPE nº 1625600.

III - Definir que as atribuições do NIEPE são as seguintes:

- Desenvolver grupo de discussões com base no estudo e análise das atividades pedagógicas;
- Organizar a realização de palestras, seminários e outros eventos extracurriculares relacionados aos interesses do NIEPE e/ou que contribuam para a implementação de atividades interdisciplinares;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- Elaborar o Plano de Ação Anual (PAA) do NIEPE, em acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS e com base no diagnóstico resultante das análises referidas anteriormente, e submetê-lo à aprovação da Direção Geral do Campus Sertão;
- Realizar reuniões com o Departamento de Desenvolvimento Educacional, com a Coordenação Geral de Ensino e com as Coordenações de Cursos, tendo em vista a análise dos resultados obtidos pelas disciplinas por eles apoiadas, levando alternativas de soluções para as fragilidades detectadas e as possibilidades de apoio do NIEPE;
- Desenvolver as ações previstas no Plano de Ação Anual do NIEPE para desenvolvimento junto aos docentes e aos discentes;
- Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela avaliação institucional interna do IFRS – Campus Sertão, e a Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com a finalidade de integrar ações;
- Elaborar Relatório Anual das ações desenvolvidas pelo NIEPE;
- Desenvolver intercâmbio com órgãos afins de outras instituições pertencentes ou não à rede federal de educação profissional e tecnológica.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 076, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes a seguir relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE AGRONOMIA, deste Campus: ADILAR CHAVES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ADRIANO MICHEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ALESSANDRA MARTINS DA ROCHA, Professor Substituto; ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CARLA VERONICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CHAIANE GUERRA DA CONCEIÇÃO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLÓVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagogo; FABIO FRANZON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FELIPE CECCONELLO, Discente (suplente); FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GESSICA SILVA LIMA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GETÚLIO JORGE STEFANELLO JUNIOR Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSÉ CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JUARES ALVES, Discente (suplente); JULIANA MÁRCIA ROGALSKI, Professor de Ensino



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Básico, Técnico e Tecnológico; LARISSA PASQUALOTTO, Discente (titular); JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS AUGUSTO DIAS KNOB, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS FRANCISCO CORRÊA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIA AMARAL CORREA DE MORAES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIA REGINA SIQUEIRA CARDOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ROGÉRIO DOS REIS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NORIAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ODIVAN ZANELLA; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; OSCAR BERTOGLIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; PAULO AFONSO LINS ROSSAL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAQUEL BREITENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROBERTO SANDER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANA CORAZZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE RODRIGUES KAIZER PERIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TAIS LETICIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TOMAS WEBER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e WELINGTON ROGÉRIO ZANINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR o professor CLÓVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE AGRONOMIA, Matrícula SIAPE nº 1757347, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE AGRONOMIA:

Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;
- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

Aprovar:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;

Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;

Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 077, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Altera a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Agronomia do IFRS – Campus Sertão.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando a Lei nº 10.861/2004 e o Decreto nº 5.773/2006, que estabelecem diretrizes para os processos de avaliação institucional, bem como a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2012 e o disposto no Parecer CONAES nº 04, de 17 de junho de 2010, RESOLVE:

I - ALTERAR a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do CURSO SUPERIOR DE AGRONOMIA, deste Campus: ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLOVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSÉ CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAQUEL BREITENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - Determinar que o Núcleo Docente Estruturante seja presidido pelo Coordenador do Curso.

III - Definir que as atribuições do NDE são as seguintes:

- a) contribuir na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção, fundamentos e estratégias de execução, assim como;
- b) propor o perfil profissional do egresso do curso;
- c) contribuir na atualização periódica do PPC;
- d) contribuir nos trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- e) auxiliar na supervisão das formas de avaliação e do curso definidas pelo colegiado;
- f) auxiliar na análise e avaliação dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- g) contribuir na promoção da integração curricular do curso, respeitando os princípios estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h) contribuir no acompanhamento das atividades docentes;
- i) participar na organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação permanente do curso;
- j) assessorar a coordenação do curso na implementação do Projeto Pedagógico do Curso;
- k) incentivar o desenvolvimento das linhas de pesquisa e extensão definidas no projeto pedagógico do curso tendo como orientação as exigências do mundo do trabalho e as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- l) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 078, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1735156, representante da CPPD, VALÉRIA CRISTINA SCHU COLOMBELLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1667740, representante da CGP; VIVIANE CEVERO DA SILVA, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2267884, representante da CIS para comporem a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do IFRS - Campus Sertão;

II - REVOGAR a Portaria nº 125, de 03 de abril de 2018.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 079, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DARLEI CECCONELLO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104557, para a função de Gestor Financeiro Interino da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira deste Campus.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 080, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000150/2019-19, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **ELIAS MORAIS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **2160239**, Cargo **Técnico em Tecnologia da Informação**, Nível de Classificação **D** Nível de Capacitação **II**, Padrão de Vencimento **03**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **II** e Padrão de Vencimento **04**, com efeitos financeiros a partir de 15 de março de 2019.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 081, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Retificar a portaria nº 367, de 27 de agosto de 2018:

Onde se lê:

Membros titulares:

- 1º Johnathan Rodrigues- SIAPE nº 2015786
- 2º Gustavo Conde Margarites– SIAPE nº 2425128
- 3º David Peres da Rosa – SIAPE nº 1798432
- 4º Sergiomar Theisen - SIAPE nº 1619018

Membros suplentes:

- 1º Clever Variani- SIAPE nº 1048174
- 2º Eidi Alfredo Denti – SIAPE nº 1195118
- 3º Virginia Bacca Perin – SIAPE- 3060440
- 4º Ivone Taderka- SIAPE nº 1874599

Leia-se:

Membros titulares:

- 1º Johnathan Rodrigues – Matrícula SIAPE nº 2015786
- 2º Gustavo Padilha – Matrícula SIAPE nº 1049587
- 3º David Peres da Rosa – SIAPE nº 1798432
- 4º Sergiomar Theisen – Matrícula SIAPE nº 1619018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Membros suplentes:

- 1º Clever Variani – Matrícula SIAPE nº 1048174
- 2º Eidi Alfredo Denti – Matrícula SIAPE nº 1195118
- 3º Virginia Bacca Perin – Matrícula SIAPE- 3060440
- 4º Ivone Taderka - Matrícula SIAPE nº 1874599

II – Esta portaria em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de agosto de 2018.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 082, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Resolução do CONSUP nº 35/2017 RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1048174, representando a Unidade de exercício do servidor; ROSANA CORAZZA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2085295, representando o setor de atuação do servidor; LUIZ VALÉRIO ROSSETTO, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1220636, indicado pelo servidor avaliado para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório do servidor AFFONSO MANOEL RIGHI LANG.

ODAIR JOSE SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 083, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Resolução do CONSUP nº 35/2017 RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1048174, representando a Unidade de exercício do servidor; MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1798456, representando o setor de atuação do servidor; GETÚLIO JORGE STEFANELLO JUNIOR, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1611511, indicado pelo servidor avaliado para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório do servidor CHAIANE GUERRA DA CONCEIÇÃO.

ODAIR JOSE SPENTHOF
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 084, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Resolução do CONSUP nº 35/2017 RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1048174, representando a Unidade de exercício do servidor; PATRÍCIA NASCIMENTO DA SILVA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1450045, representando o setor de atuação do servidor; VERONICA WEGNER, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico , matrícula SIAPE nº 1793252, indicado pelo servidor avaliado para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório do servidor EDERSON HENRIQUE DE SOUZA MACHADO.

ODAIR JOSE SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 085, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Resolução do CONSUP nº 35/2017 RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1048174, representando a Unidade de exercício do servidor; ANDERSON LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1565104, representando o setor de atuação do servidor; GETÚLIO JORGE STEFANELLO JUNIOR, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico , matrícula SIAPE nº 1611511, indicado pelo servidor avaliado para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório do servidor GABRIEL ALMEIDA AGUIAR.

ODAIR JOSE SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 086, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Resolução do CONSUP nº 35/2017 RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1048174, representando a Unidade de exercício do servidor; CLOVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1757347, representando o setor de atuação do servidor; GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico , matrícula SIAPE nº 1611511, indicado pelo servidor avaliado para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório da servidora GESSICA SILVA LIMA.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ODAIR JOSE SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 087, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Resolução do CONSUP nº 35/2017 RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1048174, representando a Unidade de exercício do servidor; JULIANA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668468, representando o setor de atuação do servidor; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1799395, indicado pelo servidor avaliado para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório do servidor TOMAS WEBER.

ODAIR JOSE SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 088, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Resolução do CONSUP nº 35/2017 RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1048174, representando a Unidade de exercício do servidor; ELISIO DE CAMARGO DEBORTOLI, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1625600, representando o setor de atuação do servidor; JULIANA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668468, indicado pelo servidor avaliado para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório da servidora VANIA DE SOUSA LIMA AGUIAR .

ODAIR JOSE SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 089, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** os servidores JOÃO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA, Professor de 3º Grau, Matrícula SIAPE nº 380972; LEANDRO CERVO, Auxiliar de Nutrição, Matrícula SIAPE nº 1095040; e LUIZ FELIPE SCHLEDER DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

nº 1939440; todos do Quadro Único da Universidade Federal de Santa Maria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23371.000523/2017-90, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 090, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER liberação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal a servidora IVONE TADERKA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1874599, para participação em ação de qualificação, a partir desta data até o término do primeiro semestre letivo de 2019, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23371.000103/2019-75.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 091, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER liberação de 30% (trinta por cento) da carga horária semanal a servidora EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1827482, para participação em ação de qualificação, a partir desta data até o término do primeiro semestre letivo de 2019, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23371.000104/2019-10.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 092, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

CONCEDER liberação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal ao servidor FERNANDO FOLLE SERTOLI, ocupante do cargo de Motorista, matrícula SIAPE nº 1105879, para participação em ação de qualificação, a partir desta data até o término do primeiro semestre letivo de 2019, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23371.000114/2019-55.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 093, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER liberação de 30% (trinta por cento) da carga horária semanal a servidora PATRÍCIA CZERVINSKI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1816335, para participação em ação de qualificação, a partir desta data até o término do primeiro semestre letivo de 2019, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23371.000117/2019-99.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 094, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000173/2019-23, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **EVERTON PAVAN**, Matrícula SIAPE nº **1647383**, Cargo **Técnico em Tecnologia da Informação**, Nível de Classificação **D** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **07**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **08**, com efeitos financeiros a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 095, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

I - DESIGNAR os servidores CAMILA VERONESE, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2359577; DAGMAR PEDRO TAMANHO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911; DARLEI CECCONELLO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104557; EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827482; GILBERTO ROGÉRIO ZAGO, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1869260; JACSON MARCOS MARCHIORETTO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878; LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1038537; NAIARA MIGON, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1823481; PATRÍCIA CZERVINSKI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1816335; e PATRÍCIA KISNER, Contador, Matrícula SIAPE nº 1810298; para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para serviços continuados de auxiliar nos serviços de alimentação e cozinheiro geral do Campus Sertão do IFRS.

II - As atribuições da equipe serão a realização de estudos preliminares e Mapa de Riscos, além de outros que se fizerem necessárias para a referida contratação.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 096, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CÂMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 98, § 1º da Lei 8.112 de 1990 e Protocolo 23371.000175/2019-12, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DAGMAR PEDRO TAMANHO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911, Horário Especial de Estudante, a partir da presente data, até o término do primeiro semestre eletivo de 2019, sem prejuízo do exercício do cargo e com compensação de horário, respeitada a duração semanal do trabalho.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 097, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CÂMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 98, § 1º da Lei 8.112 de 1990 e Protocolo 23371.000176/2019-67, RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUIZA BEATRIZ LONDERO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1873658, Horário Especial de Estudante, a partir da presente data, até o término do primeiro semestre eletivo de 2019, sem prejuízo do exercício do cargo e com compensação de horário, respeitada a duração semanal do trabalho.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 098, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor EVERTON PAVAN, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1647383, da função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-02, deste Campus.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 099, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor TIAGO JULIANO FERREIRA, Técnico da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2858772, da função gratificada de Substituto da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, código FG-02, deste Campus.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TIAGO JULIANO FERREIRA, Técnico da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2858772, para a função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-02, deste Campus.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 101, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER liberação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal a servidora ANA LETÍCIA FRANZON, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1806025, para participação em ação de qualificação, a partir desta data até o término do primeiro semestre letivo de 2019, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23371.000122/2019-00.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 102, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER liberação de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal ao servidor ELIAS MORAIS PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2160239, para participação em ação de qualificação, a partir desta data até o término do primeiro semestre letivo de 2019, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23371.000125/2019-35.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 103, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER liberação de 30% (trinta por cento) da carga horária semanal ao servidor RODNEY DA SILVA ROSA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1675675, para participação em ação de qualificação, a partir desta data até o término do primeiro semestre letivo de 2019, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23371.000127/2019-24.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 104, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER liberação de 30% (trinta por cento) da carga horária semanal ao servidor SILVAR ANTONIO BOTTÓN, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1827142, para participação em ação de qualificação, a partir desta data até o término do primeiro semestre letivo de 2019, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23371.000142/2019-72.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 105, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR a servidora LEILA DE ALMEIDA CASTILLO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1889474, a desobrigatoriedade de residência no Imóvel Próprio Nacional nº IPN 115, localizado na área física deste Instituto, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2019.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 106, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR ao servidor LINDEMAR JOSÉ SERTOLI, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213561, a desobrigatoriedade de residência no Imóvel Próprio Nacional nº IPN 33, localizado na área física deste Instituto, com efeito retroativo a 18 de março de 2019.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 107, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR ao servidor RODNEY DA SILVA ROSA, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1675675, a desobrigatoriedade de residência no Imóvel Próprio Nacional nº IPN 35, localizado na área física deste Instituto, com efeito retroativo a 18 de março de 2019.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 108, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores FELIPE BATISTELLA ALVARES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1975393; ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1565104; DIEGO ANTONIO LUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2330248; EVERTON PAVAN, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1647383; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2425128; MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1798456; TIAGO JULIANO FERREIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2858772; para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Educação à Distância (NEAD), do IFRS - Campus Sertão.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 109, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CÂMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 98, § 1º da Lei 8.112 de 1990 e Protocolo 23371.000175/.2019-12, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor OMERO SIDINEI FERREIRA, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1105055, Horário Especial de Estudante, a partir da presente data, até o término do primeiro semestre eletivo de 2019, sem prejuízo do exercício do cargo e com compensação de horário, respeitada a duração semanal do trabalho.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

2 LICENÇAS

2.1 Licenças médicas

Nome do Servidor: **Jucelia Giacomelli Beux**
Cargo/Emprego: Professor Substituto
Matrícula: 3088143
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão
Período da Licença: 18/02/2019 a 22/02/2019
25/02/2019 a 01/03/2019
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Marindia Zeni**
Cargo/Emprego: Auditor
Matrícula: 2667264
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão
Período da Licença: 19/03/2019 a 21/03/2019
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Marcia Aparecida Smaniotto**
Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1222583
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão
Período da Licença: 25/03/2019 a 29/03/2019
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Luiz Carlos Hahn**
Cargo/Emprego: Servente de Obras
Matrícula: 1105909
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão
Período da Licença: 11/03/2019 a 31/03/2019
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Neivo Antonio Kirchoff**
Cargo/Emprego: Servente de Obras
Matrícula: 1105086
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão
Período da Licença: 11/03/2019 a 15/03/2019
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Nome do Servidor: **Roberto Cristiano Geier**
Cargo/Emprego: Auxiliar de Agropecuária
Matrícula: 53074
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão
Período da Licença: 06/02/2019 a 28/02/2019
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Sonia Gotler**
Cargo/Emprego: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1866665
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão
Período da Licença: 11/02/2019 a 11/02/2019
27/02/2019 a 01/03/2019
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

2.2 Licença doença em pessoa da família

Nome do Servidor: **Rosangela de Oliveira**
Cargo/Emprego: Telefonista
Matrícula: 1104478
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão
Período da Licença: 28/03/2019
Fundamento Legal: Artigos 83 e 203 § 5º da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Rosilene Ines Lehmen**
Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1292454
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão
Período da Licença: 11/02/2019 a 15/02/2019
Fundamento Legal: Artigos 83 e 203 § 5º da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Juliano Hideo Hashimoto**
Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1799395
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão
Período da Licença: 01/03/2019
Fundamento Legal: Artigos 83 e 203 § 5º da Lei 8.112/90

2.3 Licença casamento

Nome do servidor: Luciana da Costa de Oliveira
Cargo: Professor Substituto
Matrícula: 3015822



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Regime Jurídico: Lei 8.112/1990
Lotação: Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Sertão
Período de Usufruto: 22/02/2019 a 01/03/2019
Prazo do Gozo: 08 (oito) dias
Fundamento Legal: Art.97, da Lei 8112/1990
Obs.: Licença Casamento
Processo nº. 23371.000172/2019-89

3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Titular	Função do Titular (Código)	Substituto	Período de Substituição	Motivo
Leandro Antonio Colombelli	CD-03	Darlei Ceconello	11/03/2019 a 04/04/2019	Férias
Deiva Cláudia R. Bolzani	CD-04	Silvania Segati	04/02/2019 a 15/02/2019	Férias
Deiva Cláudia R. Bolzani	CD-04	Silvania Segati	18/02/2019 a 01/03/2019	Férias
Fernando Machado dos Santos	CD-04	Simone de Fátima Steffens	01/02/2019 a 28/02/2019	Lic. Capac.
Fernando Machado dos Santos	CD-04	Simone de Fátima Steffens	01/03/2019 a 09/03/2019	Lic. Capac.
Ivete Scariot	FUC-01	Luciana Angelita Machado	06/02/2019 a 15/02/2019	Férias
Deise Ana Dalastra	FG-01	Aline Valquiria P. Pietrobon	21/02/2019 a 27/02/2019	Férias
Luiz Carlos de Oliveira	FG-01	Ildo José Seminotti	11/03/2019 a 22/03/2019	Férias
Valéria C. Schu Colombelli	FG-01	Tatiana M. de Castro Lara	06/03/2019 a 15/03/2019	Férias
Everton Pavan	FG-02	Tiago Juliano Ferreira	06/03/2019 a 22/03/2019	Férias
Gainete Santos Marques	FG-02	Jorge Antônio Viel	01/03/2019 a 31/03/2019	Lic. Capac.
Luiz Carlos Hahn	FG-03	Volmir Silva Siqueira	18/02/2019 a 01/03/2019	Férias
Luiz Carlos Hahn	FG-03	Volmir Silva Siqueira	11/03/2019 a 31/03/2019	Lic. Médica
Paulo Jonas Vieira	FG-05	Joel Ascari	11/03/2019 a 31/03/2019	Férias

4 ALTERAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

Nome do Servidor: **Sonia Gotler**
Cargo/Emprego: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1866665
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS-Campus Sertão
Período de Usufruto Publicado: 24/06/2019 a 02/07/2019
04/11/2019 a 14/11/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Novo Período de Usufruto: 02/05/2019 a 17/05/2019
11/11/2019 a 14/11/2019

Exercício: 2019

5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 000094/19

Nome do Proposto: ROSANGELA POLETTTO CATTANI
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Reunião de Colegiado
Sertão (25/02/2019) Bento Gonçalves (26/02/2019)
Bento Gonçalves (26/02/2019) Sertão (26/02/2019)
Valor das Diárias: 254.81

PCDP 000104/19

Nome do Proposto: MARINDIA ZENI
Cargo ou Função: AUDITOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Reunião com a Procuradoria Federal para tratar assuntos de interesse do Campus.
Sertão (14/02/2019) Bento Gonçalves (14/02/2019)
Bento Gonçalves (14/02/2019) Sertão (14/02/2019)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000105/19

Nome do Proposto: LARISSA WAGNER ZANELLA
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação de Reunião dos Professores de Educação física
Sertão (15/02/2019) Bento Gonçalves (15/02/2019)
Bento Gonçalves (15/02/2019) Sertão (15/02/2019)
Valor das Diárias: 57.96

PCDP 000106/19

Nome do Proposto: PATRICIA CZERVINSKI
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no 14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a realizar-se em Foz do Iguaçu PR, nos dias 18 a 21 de março de 2019.
Erechim (18/03/2019) Foz do Iguaçu (21/03/2019)
Foz do Iguaçu (21/03/2019) Erechim (22/03/2019)
Valor das Diárias: 920.20

PCDP 000117/19

Nome do Proposto: AFFONSO MANOEL RIGHI LANG
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Descrição Motivo: Reunião na área de educação física
Sertão (15/02/2019) Bento Gonçalves (15/02/2019)
Bento Gonçalves (15/02/2019) Sertão (15/02/2019)
Valor das Diárias: 88.50

PCDP 000151/19
Nome do Proposto: DARLEI CECCONELLO
Cargo ou Função: TECNICO EM AGROPECUARIA
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Reunião CONSUP.
Sertão (26/02/2019) Bento Gonçalves (26/02/2019)
Bento Gonçalves (26/02/2019) Sertão (26/02/2019)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000241/19
Nome do Proposto: SIMONE DE FATIMA STEFFENS
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Atender a convocação para participar de reunião na Reitoria com membros do COPPI.
Sertão (11/03/2019) Bento Gonçalves (12/03/2019)
Bento Gonçalves (12/03/2019) Sertão (12/03/2019)
Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000294/19
Nome do Proposto: NAIARA MIGON
Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Atender a convocação para participar de reunião com todos os Coordenadores de Assistência Estudantil.
Sertão (19/03/2019) Bento Gonçalves (20/03/2019) Rio Grande (21/03/2019)
Rio Grande (21/03/2019) Bento Gonçalves (22/03/2019) Sertão (22/03/2019)
Valor das Diárias: 634.09

PCDP 000319/19 Nome do Proposto:
RODRIGO FERRONATO BEATRICI
Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Atender a convocação para participar de reunião no campus Bento Gonçalves com os demais campi.
Sertão (14/03/2019) Bento Gonçalves (14/03/2019)
Bento Gonçalves (14/03/2019) Sertão (14/03/2019)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000323/19
Nome do Proposto: RODRIGO OLIVEIRA LAMB
Cargo ou Função: DISCENTE
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Atender a convocação para participar de reunião no campus Bento Gonçalves com os demais campi.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Sertão (14/03/2019) Bento Gonçalves (14/03/2019)
Bento Gonçalves (14/03/2019) Sertão (14/03/2019)
Valor das Diárias: 88.50

PCDP 000382/19

Nome do Proposto: MARIA CLAUDIA MELO PACHECO DE MEDEIROS
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Atender a convocação para participar de reunião do colegiado da CPPD na Reitoria.
Passo Fundo (21/03/2019) Bento Gonçalves (22/03/2019)
Bento Gonçalves (22/03/2019) Passo Fundo (22/03/2019)
Valor das Diárias: 417.02

PCDP 000386/19

Nome do Proposto: ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIAR
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Atender a convocação para participar de reunião do COEN na reitoria.
Sertão (25/03/2019) Bento Gonçalves (26/03/2019)
Bento Gonçalves (26/03/2019) Sertão (26/03/2019)
Valor das Diárias: 275.61

PCDP 000460/19

Nome do Proposto: JOAO ANSELMO MEIRA
Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Atender a convocação para participar de reunião dos Presidentes das Comissões de Heteroidentificação.
Sertão (27/03/2019) Canoas (27/03/2019)
Canoas (27/03/2019) Sertão (27/03/2019)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000461/19

Nome do Proposto: RAFAEL SAPIENCIA TORREAO
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Atender a convocação para participar de reunião dos Presidentes das Comissões de Heteroidentificação.
Sertão (27/03/2019) Canoas (27/03/2019)
Canoas (27/03/2019) Sertão (27/03/2019)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000472/19

Nome do Proposto: SERGIOMAR THEISEN
CPF do Proposto: 746.799.290-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Atender a convocação para participar de reunião com todos os gestores de DI dos campi.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Sertão (28/03/2019) Bento Gonçalves (28/03/2019)
Bento Gonçalves (28/03/2019) Sertão (28/03/2019)
Valor das Diárias: 84.93

6 EDITAIS

EDITAL Nº 11/2019 PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CAMPUS SERTÃO DO IFRS

O Diretor-Geral do *Campus* Sertão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 8.112/1990, o Decreto 5707/2006, o Programa de Capacitação – Resolução CONSUP 114/2014 e a Resolução CONSUP nº 80/2016, torna público a abertura de inscrições para o Edital nº 11/2019 – Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-administrativos em Educação (TAE).

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Portaria IFRS nº 319/2016

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)

EDITAL Nº 012, 11 DE MARÇO DE 2019 ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE INTERNA PARA O CONSELHO DE *CAMPUS* DO IFRS - *CAMPUS* SERTÃO (RETIFICADO)

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas legais atribuições e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho de *Campus*, aprovado pela Resolução nº 140, de 12 de março de 2019, torna público a abertura de inscrições para candidatura de representantes dos seguimentos Docente e Discente do *Campus* Sertão, para participação como membros no Conselho de *Campus*, definido em sua composição pelo Art. 2º do Regimento Interno, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período imediatamente subsequente, perante a posse dos mesmos.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Portaria IFRS nº 319/2016

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)

EDITAL Nº 013 DE 18 DE MARÇO DE 2019. SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET CONEXÕES – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de nomeação do Diretor-Geral nº 319/2016, juntamente com a tutora do Grupo PET - Conexões Licenciatura em Ciências Agrícolas deste *Campus*, e, tendo em vista o parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, TORNA PÚBLICA, a abertura de processo seletivo para ingresso de alunos do curso superior de Licenciatura em Ciências Agrícolas no Programa PET – Conexões Licenciatura em Ciências Agrícolas, nos termos deste edital.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Portaria IFRS nº 319/2016

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)

7 RESOLUÇÕES

Resolução nº 140, de 12 de março de 2019.

Aprovar o novo Regimento Interno do Conselho de *Campus* do IFRS – *Campus Sertão*.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 01, de 12 de março de 2019, **RESOLVE:**

Art.1º- Fica aprovado o novo Regimento Interno do Conselho de Campus do IFRS – Campus Sertão para vigorar a partir de 12 de março de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 12 de março de 2019.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*

(O documento completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/institucional/conselho-de-campus/normativas/>)

Resolução nº 141, de 13 de março de 2019.

Aprovar o Regulamento de Conduta para Estudantes Residentes e Semirresidentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 01, de 12 de março de 2019, **RESOLVE:**

Art.1º- Fica aprovado o Regulamento de Conduta para Estudantes Residentes e Semirresidentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 13 de março de 2019.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*

(O documento completo encontra-se disponível em
<https://ifrs.edu.br/sertao/institucional/conselho-de-campus/normativas/>)

Resolução nº 142, de 15 de março de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 01, de 12 de março de 2019, **RESOLVE:**

Art.1º- Fica aprovado a alteração da data no Calendário Acadêmico limite/prazo para encaminhamento de estágio não-obrigatório no primeiro semestre para 19 de junho de 2019 e, incluída a data limite/prazo de 25 de outubro de 2019 referente ao segundo semestre do ano corrente. A definição destas datas é importante para preservar o bom andamento dos estágios obrigatórios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 15 de março de 2019.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*

Resolução nº 143, de 25 de março de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 02, de 22 de março de 2019, **RESOLVE:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art.1º- Aprovar a liberação de 30% da carga horária semanal da servidora Edinete Rita Folle Cecconello para qualificação no Mestrado em Administração, sem a necessidade de compensação de que trata o art.36 do Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 25 de março de 2019.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*

Resolução nº 144, de 25 de março de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 02, de 22 de março de 2019, **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar a liberação de 30% da carga horária semanal da servidora Patrícia Czervinski, para qualificação no Mestrado em Administração, sem a necessidade de compensação de que trata o art.36 do Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 25 de março de 2019.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*

Resolução nº 145, de 25 de março de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 02, de 22 de março de 2019, **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar a liberação de 40% da carga horária semanal do servidor Fernando Folle Sertoli, para qualificação no Mestrado em Administração, sem a necessidade de compensação de que trata o art.36 do Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 25 de março de 2019.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Resolução nº 146, de 25 de março de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 02, de 22 de março de 2019, **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar a liberação de 40% da carga horária semanal da servidora Ivone Taderka, para qualificação no Mestrado em Administração, sem a necessidade de compensação de que trata o art.36 do Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 25 de março de 2019.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*

Resolução nº 147, de 28 de março de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 03, de 27 de março de 2019, **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar a liberação de 30% da carga horária semanal do servidor Rodney da Silva Rosa, para qualificação no Mestrado em Administração, sem a necessidade de compensação de que trata o art.36 do Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 28 de março de 2019.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*

Resolução nº 148, de 28 de março de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 03, de 27 de março de 2019, **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar a liberação de 30% da carga horária semanal do servidor Silvar Antonio Botton, para qualificação no Mestrado em Administração, sem a necessidade de compensação de que trata o art.36 do Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Sertão/RS, 28 de março de 2019.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*

Resolução nº 149, de 28 de março de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 03, de 27 de março de 2019, **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar a liberação de 40% da carga horária semanal da servidora Ana Leticia Franzon, para qualificação no Mestrado em Administração, sem a necessidade de compensação de que trata o art.36 do Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 28 de março de 2019.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*

Resolução nº 150, de 28 de março de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 03, de 27 de março de 2019, **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar a liberação de 20% da carga horária semanal do servidor Elias Moraes Pereira, para qualificação no Mestrado em Administração, sem a necessidade de compensação de que trata o art.36 do Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 28 de março de 2019.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Resolução nº 151, de 28 de março de 2019.

Aprova o Regulamento para ocupação de imóveis residenciais do IFRS – *Campus Sertão*, na forma de permissão de uso.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 28 de março de 2019, conforme Ata nº 03/2019. **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o novo Regulamento para Ocupação de Imóveis Residenciais do IFRS – *Campus Sertão*, na forma de permissão de uso.

Parágrafo Único: Aplicar os efeitos do Regulamento, referido no *caput* deste artigo, às permissões de uso em curso na data de sua vigência.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Sertão/RS, 28 de março de 2019.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*

(O documento completo encontra-se disponível em
<https://ifrs.edu.br/sertao/institucional/conselho-de-campus/normativas/>)

Resolução nº 152, de 28 de março de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 03, de 27 de março de 2019, **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar o Regulamento dos Laboratórios de Informática do IFRS – *Campus Sertão*, conforme Memo/CTI – 01/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 29 de março de 2019.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*

(O documento completo encontra-se disponível em
<https://ifrs.edu.br/sertao/institucional/conselho-de-campus/normativas/>)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Resolução nº 153, de 28 de março de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 03, de 27 de março de 2019, **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o Plano de Contingência da Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 29 de março de 2019.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*

(O documento completo encontra-se disponível em
<https://ifrs.edu.br/sertao/institucional/conselho-de-campus/normativas/>)

Resolução nº 154, de 28 de março de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 03, de 27 de março de 2019, **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o a criação de Seção de Apoio ao Programa de Benefícios Estudantis, vinculada ao Departamento de Assistência Estudantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 29 de março de 2019.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*